

RESOLUÇÃO Nº 065/2025 – CAP

Homologa o Acordo de Cooperação Técnico-Científica que entre si celebram a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional de Santa Catarina (SENAI/SC).

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 52764/2024, tomada em sessão de 18 de junho de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Acordo de Cooperação Técnico-Científica que entre si celebram a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional de Santa Catarina (SENAI/SC), tendo como objeto a conjunção de esforços entre as partes para desenvolvimento de atividades no projeto: “Desenvolvimento de mecanismos de ancoragem e monitoramento de dano aplicados à robôs”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 18 de junho de 2025.

Pedro Girardello da Costa
Presidente da CAP